PORTARIA N.º 31/2023 de 09 de maio de 2023.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 12/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Maria Madalena Bertolini** , brasileira, portadora do RG n.° 3.707.785-2 SSP/PR e inscrita no CPF n.°587.352.329-00, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Toledo para participação no Evento "O Novo Parecer Prévio e Reflexos nas Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 11 de maio de 2023 das 8:00 as 17:00 horas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na cidade de Toledo-Pr..

I - Data de saída: 11 de maio de 2023;

ii - Data de retorno: 11 de maio de 2023;

III - Data do evento: 11 de maio de 2023 (das 8:00 as 17:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92(trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2825 – ANO: XII | 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 31/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 12/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Maria Madalena Bertolini,** brasileira, portadora do RG n.° 3.707.785-2 SSP/PR e inscrita no CPF n.°587.352.329-00, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Toledo para participação no Evento "O Novo Parecer Prévio e Reflexos nas Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 11 de maio de 2023 das 8:00 as 17:00 horas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na cidade de Toledo-Pr.

I - Data de saída: 11 de maio de 2023;

II - Data de retorno: 11 de maio de 2023;

III - Data do evento: 11 de maio de 2023 (das 8:00 as 17:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$ 118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$ 395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 32/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 13/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora **Fabiana Menegol,** brasileira, portadora do RG n.° 8.445.076-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.°055.826.849-80, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Toledo para participação no Evento "O Novo Parecer Prévio e Reflexos nas Câmaras Municipais, a ser realizado no dia 11 de maio de 2023 das 8:00 as 17:00 horas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na cidade de Toledo-Pr.

I - Data de saída: 11 de maio de 2023;

II - Data de retorno: 11 de maio de 2023;

III - Data do evento: 11 de maio de 2023 (das 8:00 as 17:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$ 118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$ 395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 33/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 14/2023)

Concede Diária.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.